



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 047/2014

### ***“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º**- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, no dia **15 de agosto (sexta-feira)** em virtude do Feriado de Assunção de Nossa Senhora.

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “caput” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na segunda-feira, dia 18 de agosto, no horário de 12 horas às 18 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 12 de agosto de 2014.

José Maria de Oliveira

Presidente